



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL  
"S. J. dos Campos"  
Nº 2386 de 6/8/1965

Em de de 19

## DECRETO Nº 764 de 9 de junho de 1.965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

### DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

##### b) - Expediente

3.1.2.0.0.3 - Material de Consumo

25	I - Aquisição de papéis, envelopes, fitas, p/ impressos .....	1.000.000
26	II - Aquisição de gasolina, óleo etc. para o carro do Prefeito .....	2.000.000

##### e) - Serviço Médico Social

3.1.1.0.8.8. - Pessoal

3.1.1.1.8.9. - Pessoal Civil

45	I - Vencimento do Enc. extranumerário ..	1.100.000
	II - Vencimento de 8 Assistentes extranumerários .....	2.400.000
46	III - Serviços extraordinários e substituições .....	250.000
47	IV - Mensalistas .....	9.200.000

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SEÇÕES SUBORDINADAS

3.1.1.0.0.3 - Pessoal

3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

##### A - Diretoria

55	I - Vencimento do Diretor do Departamento .....	2.481.600
	II - Vencimento do Chefe de Seção Comunicações e Arquivo .....	1.933.200



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

- fls. 2 -

	III - Vencimento do Enc.de Setor e Arquivo	1.729.200
	IV - Venc. do Enc. Setor de Expediente ..	1.729.200
	V - Venc. do Assistente Administrativo .	1.470.000
	VI - Venc. do Esteno-Datilógrafo .....	1.729.200
	VII - Venc. do Enc. Setor de Protocolo ...	1.229.200
	VIII - Venc. do Escriurário .....	1.232.400
	IX - Adicional p/tempo de serviço, Lei nº 796/61 .....	1.350.000
	X - Adicional p/tempo de serviço, corres pondente a 6ª parte dos vencimentos.	520.000
56	XI - Serviços extraordinários e substitui ções .....	700.000
57	XII - Mensalistas .....	2.000.000
	XIII - Adicional p/tempo de serviço, lei nº- 796/61 .....	250.000
	XIV - Serviços extraordinários e substitui ções .....	800.000

## DEPARTAMENTO DA FAZENDA E SECÇÕES SUBORDINADAS

### A - Diretoria

	3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros	
80	I - Assinatura de órgãos oficiais de pu blicações periódicas .....	200.000
81	II - Viagens, estada e condução .....	500.000
82	III - Fretes e Carretos .....	100.000
83	IV - Fornecimento de luz elétrica para re partições .....	600.000
84	V - Serviços de encardenação .....	300.000
85	VI - Assinatura de telefones e telegrama.	2.500.000
86	VII - Para pagamento de Seguro de Vida Co- letivo dos funcionários públicos ...	5.000.000
87	VIII - Para pagamento de seguro contra aci- dentes .....	8.000.000
88	XI - Para pagamento de aluguel do prédio/ da sub-delegacia de Polícia .....	360.000
89	X - Para pagamento do aluguel do prédio/ da Cia. 5ª BP .....	720.000
90	XI - Para pagamento do aluguel p/functo mento de repartições públicas .....	200.000



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

- fls. 3 -

91	XII - Para pagamento do prédio da Agência do Correio do Jardim Paulista e Eugênio de Melo .....	90.000
91-A	XIII - Publicações Oficiais .....	3.000.000
<b>C - SECCÃO DE TRIBUTOS NÃO LANÇADOS</b>		
3.1.1.0.0.3 - Pessoal		
3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil		
221	I - Vencimento do Chefe de Secção .....	2.302.800
	II - Vencimento do Fiscal Avaliador .....	2.302.800
	III - Vencimento do Fiscal Avaliador .....	2.302.800
	IV - Vencimento do Escriturário .....	1.238.400
	V - Adicional p/tempo de serviço, lei nº 796/61 .....	390.000
	VI - Adicional p/tempo de serviço, correspondente a 6ª parte dos vencimentos.	350.000
222	VII - Serviços extraordinários e substituições .....	920.000
222-A	VIII - P/pagamento de porcentagens s/transmissões de propriedades "Inter Vivos" Lei nº 864/62 .....	300.000
<b>D - Seccão de Tributos Lançados</b>		
226	I - Vencimento do Chefe de Secção .....	1.302.800
	II - Venc.do Enc.de Setor Tributos Imob.-Urbanos .....	1.040.000
	III - Venc.do Enc.de Setor Tributos Imob.-Rural .....	1.440.000
	IV - Venc. do Lançador .....	1.412.400
	V - Vencimento do Lançador .....	1.412.400
	VI - Vencimento Lançador .....	1.412.400
	VII - Adicional p/tempo de serviço lei nº 796/61 .....	600.000
227	VIII - Serv. extraordinários e substituições	2.500.000
<b>F - Seccão de Tesouraria</b>		
236	I - Vencimento do Chefe de Secção .....	2.252.400
	II - Vencimento do Fiel de Tesoureiro ...	1.814.400
	III - Vencimento de 3 Caixas .....	2.202.400
	IV - Adicional p/tempo de serviço lei nº 796/65 .....	450.000



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de - fls. 4 - de 19

	V - Quebra de Caixa .....	390.000
237	VI - Serviços extraordinários e substituições .....	1.400.000
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
3.1.2.0.6.1 - Material de Consumo		
263	I - Aquisição de lápis, cadernos, borrachas, etc. para todas as escolas municipais.	1.900.000
264	II - Aquisição de materiais para reparos de prédios escolares municipais .....	1.600.000
3.1.1.0.6.1 - Pessoal		
3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil		
<u>Setor de Administração Escolar-Ensino Primário</u>		
260	I - Vencimento do Enc. de Setor .....	1.719.200 <sup>00</sup>
	II - Venc. de 33 professores municipais ...	50.595.200
	III - Vencimento do Assistente de Administração .....	1.250.000
	IV - Adicional p/tempo de serviço, lei nº 796/61 .....	1.300.000
	V - Adicional p/tempo de serviço, correspondente a 6ª parte dos vencimentos .....	350.000
261	VI - Substituições .....	4.500.000
262	VII - Mensalistas .....	1.900.000
<u>DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES</u>		
b) - <u>Secção de Cadastro Imobiliário</u>		
300	I - Vencimento do Chefe de Secção .....	2.053.200
	II - Venc. do Desenhista Técnico .....	1.158.000
	III - Venc. do Enc. de Emplacamento .....	1.170.000
	IV - Venc. do Delineador .....	1.100.800
	V - Venc. do Desenhista-Técnico Aux. ....	1.280.400
	VI - Vencimento do Cadastrador .....	1.190.400
	VII - Vencimento do Cadastrador-Revisor ....	1.280.400
	VIII - Adicional p/tempo de serviço, lei nº 796/61 .....	450.000
301	IX - Serviços extraordinários e substituições .....	700.000
<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
3.1.1.0.9.0 - Pessoal		
3.1.1.1.9.0 - Pessoal Civil		



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

- fls. 5 -

<u>A - Diretoria</u>		
310	I - Venc. do Diretor de Departamento ....	2.481.600
	II - Venc. do Chefe de Secção .....	1.933.200
	III - Venc. de 2 Escrivães .....	2.464.800
	IV - Venc. do Enc. Setor de Eletricidade ...	1.882.400
	V - Venc. do Eletricista .....	1.323.000
	VI - Venc. do Ajudante de Eletricista .....	896.400
	VII - Venc. do Enc. Turma Carpintaria Rep. Con- creto .....	1.298.400
	VIII - Venc. do Enc. Turma Carpintaria e Resp. Afins .....	1.350.000
	IX - Adicional p/tempo de serviço, lei nº - 796/61 .....	700.000
311	X - Mensalistas .....	3.500.000
	XI - Adicional p/tempo de serviço lei 796 - de 1.961 .....	350.000
312	XII - Serviços extraordinários e substitui- ções .....	1.100.000
	<u>b - Secção de Vias e Logradouros Públicos</u>	
318	I - Venc. do Chefe de Secção .....	1.730.400
	II - Venc. do Enc. Setor de Limpeza das Vias Públicas .....	1.148.400
	III - Venc. do Enc. de Setor de Conservação de ruas não calçadas .....	1.644.400
	IV - Venc. do Enc. de Turma da Constr. de Cal- çadas .....	1.414.700
	V - Venc. do Enc. Turma Jardins e Arborização	1.148.400
	VI - Adicional p/tempo de serviço lei nº - 796/61 .....	800.000
319	VII - Serviços extraordinários e substitui- ções .....	700.000
320	VIII - Mensalistas .....	3.500.000
	IX - Adicional p/tempo de serviço lei nº - 796/61 .....	600.000
	<u>c) - Conservação de Vias Públicas</u>	
	<u>a) - Conservação de Vias Públicas</u>	
321	I - Mensalistas .....	9.500.000
	II - Adicional p/tempo de serviço lei nº - 796/61 .....	700.000



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

- fls. 6 -

322	III - Serviços extraordinários e substituições .....	600.000
	b) - <u>Conservação de vias não calçadas</u>	
323	I - Mensalistas .....	40.000.000
	II - Adicional p/tempo de serviço lei nº - 796/61 .....	1.300.000
324	III - Serviços extraordinários e substituições .....	700.000
	3.1.2.0.9.5 - Material de Consumo	
	a) - <u>Conservação de calçamento</u>	
325	I - Para aquisição de asfalto, pó de pedra, gasolina, etc. ....	2.500.000
	b) - <u>Conservação de vias não calçadas</u>	
326	II - Para aquisição de gasolina, lubrificantes, peças, pedregulhos, ferramentas etc	10.000.000
327	III - Para aquisição de cimento, areia, ferro, pedregulhos para fabricação de tubos .....	6.000.000
	D) - <u>Reparações Diversas</u>	
335	I - Mensalistas .....	59.000.000
	II - Adicional p/tempo de serviço lei nº - 796/61 .....	1.500.000
336	III - Serviços extraordinários e substituições .....	1.200.000
	G - <u>Secção de Tratamento</u>	
348	I - Venc. do Chefe de Secção .....	1.874.400
	II - Venc. do Enc. de Setor Garagem .....	1.683.400
	III - Venc. do Operador de Máquinas Rodoviárias .....	1.351.200
	IV - Venc. do Operador de Máquinas Rodoviárias .....	1.250.400
	V - Venc. do Motorista .....	1.036.800
	VI - Venc. do Motorista .....	1.036.800
	VII - Venc. de 11 Motoristas .....	13.424.400
	VIII - Venc. do Enc. de Setor de Oficinas ..	1.682.400
	IX - Venc. do Mecânico .....	1.563.600
	X - Adicional p/tempo de serviço lei nº - 796/61 .....	650.000
349	XI - Mensalistas .....	2.200.000



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

- fls. 7 -

	XII - Adicional p/tempo de serviço lei nº 796/61 .....	250.000
350	XIII - Serviços extraordinários e substituições .....	1.400.000
	<u>Divisão de Águas e Esgoto</u>	
	3.1.1.0.9.2 - Pessoal	
	3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil	
	A - <u>Diretoria</u>	
356	I - Vencimento do Diretor de Divisão ...	2.252.400
	II - Venc. do Escriurário.....	1.232.400
	III - Venc. do Mecânico-Eletricista .....	1.525.200
	IV - Venc. do Motorista .....	1.414.700
	V - Adicional p/tempo de serviço lei nº 796/61 .....	550.000
357	VI - Mensalistas .....	73.000.000
	VII - Adicional p/tempo de serviço lei nº 796/61 .....	1.900.000
358	VIII - Serv. extraordinários e substituições	2.000.000
	C - <u>Secção de Tratamentos e Operações</u>	
373	I - Venc. do Chefe de Secção .....	2.053.200
	II - Venc. de 3 auxiliares de Tratamento/ de água .....	1.580.400
	III - Venc. de 5 Manobristas de Registros/ Hidráulicos .....	7.350.000
	IV - Venc. do Enc. de Turma Rede de Água.	1.580.400
	V - Venc. do Motorista .....	1.220.400
	VI - Adicional p/tempo de serviço lei nº 796/61 .....	1.200.000
374	VII - Serviços extraordinários e substituições .....	1.500.000
375	VIII - Mensalistas .....	1.100.000
	IX - Adicional p/tempo de serviço lei nº 796/61 .....	250.000
	C - <u>Secção de Tratamento e Operações</u>	
	3.1.3.0.9.2 - Serviços de Terceiros	
	<u>Água</u>	
387	I - Viagens, estada e condução .....	500.000
388	II - Fretes e Carretos .....	300.000



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

-fls. 8 -

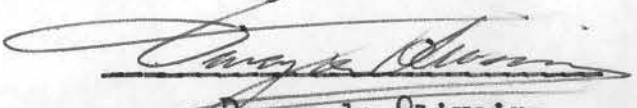
389	III - Energia Elétrica paras as bombas	6.000.000
390	IV - Serviços prestados em reparos na perfuração de poços artesianos .	2.000.000
390-A	V - Serviços prestados na extensão e reparação da rede de água ....	4.000.000
	<u>Esgôtos</u>	
391	I - Energia Elétrica para as bombas .	6.500.000
	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>	
	3.1.2.0.9.9 - Material de Consumo	
	<u>Garagem Oficina</u>	
468	Aquisição de gasolina, lubrificantes, peças p/veículos, para bicicletas, madeira, pregos etc. ....	3.000.000
	<u>Extinção de Formigueiros</u>	
469	Aquisição de formicida e outros materiais .....	400.000
	<u>Aferição de pesos e medidas</u>	
470	Aquisição de papéis, impressos etc...	100.000
	<u>Serviços de Emplacamento</u>	
471	Aquisição de pregos, madeiras, para - emplacamento de praças e ruas .....	400.000
	<u>Apreensão de Animais</u>	
472	Aquisição de forragens, cal, etc. ...	1.400.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de junho de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em nove de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

  
Darcy de Oliveira  
Resp.p. Exp.do Deptº. Admin.